



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.072, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Concede "Medalha do Mérito Cívico de Assis" ao Senhor José Coelho.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial aos dispositivos da Lei nº 4.621, de 21 de junho de 2005 e,

considerando a benemerência e o trabalho como homem público desenvolvido pelo **SR. JOSÉ COELHO** principalmente como ativista nas campanhas do Roraty Clube de Assis, notadamente na criação da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e na construção do Hospital Regional "Dr. Joelson Leal Lisboa", dentre outros serviços importantes ao Município de Assis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao ilustre cidadão **SR. JOSÉ COELHO**, a "Medalha do Mérito Cívico de Assis", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Dezembro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de Dezembro de 2.011